



Prefeitura Municipal da Aliança
Pernambuco

LEI Nº 738

EMENTA : Denomina de PRAÇA JOSÉ CORREIA DE AZEVEDO, a praça recém inaugurada e localizada na rua Oreste Rabêlo da Vila de Tupáca.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança ,
Decretou e eu Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA JOSÉ CORREIA DE AZEVEDO, a praça recém inaugurada e localizada na rua Oreste Rabêlo da Vila de Tupáca, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Será excluída qualquer denominação da da a mesma Praça, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, em 07 de maio de 1974



José Frederico Pereira de Lira
PREFEITO